



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE CONTRATO Nº 31/2022, INEXIBILIDADE Nº 12/2022**, como Prestação de serviços de recuperação de recolhimento TFF, TLL e TLA das torres de telefonia fixa e móvel instaladas no Município de Malhada dos Bois com o Escritório de Advocacia, **GFC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ME**, CNPJ. sob o nº 07.534.397/0001-40, tem sua sede na AL SALVADOR, nº 1057, TORRE EUROPA, SALA 1211, CEP: 41820-790, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA, que apresentou os documentos exigidos por lei, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Malhada dos Bois, SE 30 de junho de 2022.


VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO: Certifico que o Edital acima foi afixado na porta principal desta Prefeitura, para conhecimento geral.

Malhada dos Bois, SE 30 de junho de 2022.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
PREFEITO MUNICIPAL